

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

No dia treze de Fevereiro de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, José Manuel Moreira de Carvalho, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Judite Manuela de Castro Rocha Quintas e Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião justificando a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos profissionais.

Deu nota que as acessibilidades continuam a ser uma preocupação do executivo municipal, e que tem vindo a fazer um trabalho com a CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativo ao estudo elaborado pelo grupo de trabalho para os investimentos de valor acrescentado, e que conferiu ao IC35 o 19º lugar na prioridade de investimentos. Disse que o estudo está em consulta pública, estando a trabalhar no documento em conjunto com outros municípios para o melhorar, e para que o IC35 tenha outro grau de prioridade.

Referiu que na comunicação efectuada tinham colocado também a ligação entre o cruzamento da Cruz de Agra até à Cruz da Carreira, e tam-

bém a ligação da Zona Industrial de Lavagueiras com o nó da A32, tendo o apoio dos Municípios de Gondomar e de Santa Maria da Feira.

Deu nota disso ao Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, que respondeu que o assunto seria remetido para o Ministro da Economia.

Disse que reuniu com Sr. Director das “Estradas de Portugal”, tendo-lhe apresentado as preocupações que tem sobre aquelas acessibilidades, mas também a disponibilidade para redesenhar o projecto, uma vez que o que está projectado é de um valor muito significativo, e Bruxelas tem colocado entraves a este tipo de investimentos por entenderem que já há muitas estradas, e que as que estivessem por concretizar deveriam ser assumidas pelo Estado. Neste âmbito, disse, o Sr. Director das “Estradas de Portugal” referiu que ia estudar a possibilidade de se fazer um projecto mais barato relativamente ao traçado do nó das Lavagueiras e do nó da A32.

Concluiu este assunto, referindo que no âmbito da argumentação a enviar ao Governo, vão reunir os contributos das forças vivas da região, estando também a fazer o levantamento do tecido empresarial da região e o volume de transportes de mercadorias que são efectuados, de forma a contrariar o único indicador colocado no estudo para justificar o investimento, que é o alto nível de sinistralidade.

Informou que a empresa “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.”, foi mais uma vez distinguida com o prémio “PME Excelência”, o que honra a empresa e seus trabalhadores, e o concelho.

Sobre a realização da reunião da Comissão de Saúde, informou que ficaram estabelecidos compromissos para o concelho, no sentido de promover reuniões para a criação de uma Unidade de Saúde Familiar em Castelo de Paiva.

Referiu que como a intenção do Ministério da Saúde tinha sido sempre a do encerramento da extensão de saúde de Sardoura, sugeriu-se que se concretizassem serviços de proximidade como alternativa, e que a população deveria ser encaminhada para os dois centros de saúde de Castelo

de Paiva e de Oliveira do Arda, tendo ficado acordado que a logística e os equipamentos se mantinham na extensão de saúde até se ter uma conclusão definitiva.

De forma abrupta, disse, sem comunicação prévia, a Sra. Directora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde mandou retirar o mobiliário da extensão de saúde de Sardoura, dizendo que estava a cumprir ordens do Ministério da Saúde. Disse que respondeu que a Sra. Directora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde teria de cumprir com os compromissos assumidos, e que quando a “corda esticou”, foi chamada a GNR – Guarda Nacional Republicana, revelando falta de compromisso e um mau relacionamento institucional.

Informou que tinha feito um pedido formal ao responsável da ARS-N - Administração Regional de Saúde do Norte, para que voltassem a conversar sobre esta matéria, mas que até á presente data nunca houve disponibilidade para reunir.

Disse que a população de Sardoura estava indignada, e que o protesto se mantém vivo pela manutenção da extensão de saúde de Sardoura, referindo que mantém a sua disponibilidade de diálogo com a ARS-N - Administração Regional de Saúde do Norte, mas que enquanto não tiver a garantia que a unidade de saúde familiar vai ser criada, não vai deixar de lutar pela manutenção daquela extensão de saúde.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o concelho não pode perder serviços importantes como estes, sem por outro lado, haver uma garantia plena de que a situação venha a melhorar.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos pessoais.

Informou que na estrada de Serradêlo, uma obra feita durante a campanha eleitoral, o piso está a abater.

Sobre a “ I Feira do Vinho Verde no Luxemburgo”, perguntou quem são as pessoas que vão, quem vai pagar, quanto vai custar, e se os convites são extensíveis aos Senhores Vereadores?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns à “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.”, por ter sido distinguida com o prémio “PME Excelência”. Disse que é um orgulho para a empresa e para os Paivenses, tendo expressado também o seu reconhecimento a outras empresas que lutam dia após dia para conseguirem os seus objectivos e pelo que fazem pelo concelho.

Deu nota que lhe foram entregues os documentos relativos aos estagiários, mas falta a discriminação dos custos e os critérios de selecção. Informou que fez um requerimento em relação ao despacho de um processo disciplinar, tendo perguntado se os documentos já estão disponíveis.

Sobre o IC35, disse que já em 2009 foi prometida a sua conclusão, mas que até hoje está tudo na mesma. Referiu que falta uma ligação de 6Km à A32, que revitalizaria a área da Zona Industrial de Felgueiras.

Quanto à questão da saúde, disse que ao contrário do que algumas pessoas dizem, o PSD sempre demonstrou vontade de participar nas actividades desenvolvidas neste âmbito. Referiu que nunca quiseram politizar a questão, e prova disso foi que no final da reunião da Comissão de Saúde entendeu não prestar declarações à “Nova Paivense, FM”.

Repudiam a retirada do equipamento da extensão de saúde de Sardoura sem que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura tenham sido avisadas, porque durante mais de duas décadas aqueles serviços estiveram gratuitamente nas instalações daquela Junta de Freguesia.

Disse também que desde Setembro de 2013 que o Sr. Presidente da Câmara sabia que o horário do posto de saúde de Oliveira do Arda ia ser reduzido, e que não fez nada. Referiu que a preocupação do Sr. Presidente da Câmara na reunião na Comissão de Saúde era com Oliveira do Arda, e que ficou claro na comunicação depois efectuada, que já sabia

desta reestruturação desde 2012, mas por motivos de interesse municipal, a ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte adiou o encerramento até 2013.

Concluiu, referindo que sabia que a questão da saúde é complicada, mas que também sabia que nem todos os Vereadores do PS são a favor daquela extensão de saúde.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o Sr. Vice-Presidente da Câmara ia acompanhar situação relativa à estrada de Serradêlo.

Sobre a “I Feira do Vinho Verde no Luxemburgo”, disse que seriam dados os esclarecimentos necessários aquando da votação do subsídio a atribuir à ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva.

Quanto à extensão de saúde de Sardoura, disse que havia um processo negocial em curso com o Ministério da Saúde, que tinha por objectivo garantir o melhor serviço de saúde possível face ao enquadramento existente neste momento, sabendo-se que não é novidade nenhuma que era intenção do Ministério da Saúde encerrar aquele posto de saúde há muito tempo.

Quanto à extensão de saúde de Oliveira do Arda, disse que não é um peso na sua consciência, porque já foram feitas coisas positivas como o alargamento do horário de funcionamento.

Referiu que sempre colocou a Câmara Municipal e a assembleia Municipal a par da situação, e que a Sra. Directora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde nunca falou em encerramento, mas sim, em suspensão do serviço, porque não tinha médicos e o contrato com a empresa prestadora de serviços ainda não tinha sido renovado, sendo que o processo ainda estava em aberto.

Se saiu da reunião, disse, não foi por capricho, mas sim por convicção pessoal, para demonstrar que aquilo que foi feito era inadmissível, mas que mesmo assim, não deixarão de fazer o trabalho e de envolver as pessoas que entender. Disse que entende que há momentos em que têm de marcar a sua posição, e continuar a pugnar pelo serviço de saúde público.

ca, exigindo que a Unidade de Saúde Familiar dê uma resposta positiva à questão da falta do médico e da cobertura da população.

Concluiu a sua intervenção, referindo que vai continuar a trabalhar para desenvolver diligências junto da tutela para que todos os Paivenses tenham acesso à saúde, e que esta unidade de Saúde Familiar seja objectivamente uma iniciativa que concretize o objectivo que era de dar cobertura total de médicos para todos os Paivenses.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a incoerência do Sr. Presidente da Câmara era tanta, porque por um lado diz, e citou "...do trabalho que conseguiram em Oliveira do Arda para obter o alargamento do horário", mas depois diz, e citou "...que o Presidente da Câmara não fecha nem aumenta nada".

Reiterou que o PSD repudia a atitude tomada com a retirada do mobiliário da extensão de saúde de Sardoura, e que também disse na reunião anterior, que da parte dos dirigentes concelhios houve pouca abertura para a apresentação das propostas que lhes fizeram chegar.

Também é verdade que disse que a questão de Oliveira do Arda era um peso na consciência do Sr. Presidente da Câmara, porque sabia, e que não só não disse, como omitiu.

Concluiu a sua intervenção, referindo que continuava a achar que o Sr. Presidente da Câmara ao não reunir na reunião de 12 de Fevereiro na ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, se demitiu das suas responsabilidades.

O Sr. Presidente da Câmara perguntou à Vereadora Vanessa Pereira se era favorável ao pedido de demissão da Sra. Directora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde?

A Vereadora Vanessa Pereira pediu ao Sr. Presidente da Câmara que a esclarecesse da razão de pedir a demissão da Sra. Directora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o que aconteceu na reunião da ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, não é o que está plasmado na acta, e como tal, não faltou á verdade. Disse que

a Vereadora Vanessa Pereira deveria ter cuidado com aquilo que diz, porque não admitia a ninguém que lhe chamasse mentiroso.

Concluiu, referindo que já tinha explicado os motivos porque pedia a demissão da Sra. Directora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde, e que já tinha percebido que por parte da Vereadora Vanessa Pereira não havia vontade de pedir a demissão da Sra. Directora.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que entendia as palavras do Sr. Presidente da Câmara como uma ameaça ao dizer, e citou "...de tenha cuidado com aquilo que diz", pedindo que ficasse registado em acta.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Fevereiro de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.545.341,44 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

O Vereador Filipe Valente não participou na votação do ponto seguinte, em relação ao Centro Social de Real.

A Vereadora Vanessa Pereira não participou na votação do ponto seguinte, em relação à Associação do Couto Mineiro do Pejão, da Asso-

ciação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, e da Associação Desportiva do Couto Mineiro do Pejão.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SOBRADO. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.

O pavilhão desportivo é utilizado por diversas associações do município, para o desenvolvimento de atividades desportivas e outras, em virtude de não possuírem instalações próprias.

De acordo com o regulamento aplicável, há lugar à cobrança de taxas em função do tempo de ocupação.

Estas Associações, com o objecto de minorar as dificuldades financeiras com que se debatem, solicitam isenção do pagamento de taxas durante o presente ano, e que a seguir se enumeram: - Centro Social de Santa Maria de Sardoura; Mano a Mano; Sporting Clube Paivense; Associação Desportiva e Cultural de Bairros; Centro de Cultura e Desporto de Real; Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal; Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva; Hóquei Clube Paivense; Associação Desportiva do Casal; Centro Social de Real.

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder isenção de taxas às Associações.

6.2 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

O pavilhão desportivo é utilizado por diversas associações do município, para o desenvolvimento de atividades desportivas e outras, em virtude de não possuírem instalações próprias.

De acordo com o regulamento aplicável, há lugar à cobrança de taxas em função do tempo de ocupação.

Estas Associações, com o objecto de minorar as dificuldades financeiras com que se debatem, solicitam isenção do pagamento de taxas durante o presente ano, e que a seguir se enumeram: - Associação de Familiares

das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios; - Centro Social Sol Nascente de Stº. Ildefonso; Associação Desportiva do Couto Mineiro; - Associação Pró-Água R.C. Raiva;

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder isenção de taxas às Associações.

6.3 – PISCINA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM.

O piscina de aprendizagem é utilizado por diversas associações do município, para o desenvolvimento da prática da natação e outras atividades.

De acordo com o regulamento aplicável, há lugar à cobrança de taxas em função do tempo de ocupação.

Estas Associações, com o objecto de minorar as dificuldades financeiras com que se debatem, solicitam isenção do pagamento de taxas durante o presente ano, a saber: - Associação de Solidariedade Social “Os Cucos”; - Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva; Centro Social do Couto Mineiro do Pejão; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva; - Centro Social de Real; - Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva; - Centro Social e Paroquial de Sobrado; Centro Social de Santa Maria de Sardoura; - Centrum F, Universidade Sénior; Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido; Casos particulares enquadrados no Regulamento de Solidariedade Social;

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder isenção de taxas às Associações.

6.4. – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

O Município de Castelo de Paiva, em colaboração com a ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, vai organizar nos

próximos dias 1 e 2 de Março a “Feira Internacional de Vinho Verde de Castelo de Paiva”, a decorrer no Luxemburgo.

Com esta organização, pretende-se promover o Vinho Verde de Castelo de Paiva, proporcionando aos nossos produtores novos canais de escoamento da sua produção.

Neste âmbito, cabe à ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva a promoção do evento, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio àquela associação no montante de 5.000,00.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para, no âmbito da realização da “I Feira do Vinho Verde no Luxemburgo” perguntar se para além do subsídio atribuído, havia convites pagos pela Câmara Municipal?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o que ficou estabelecido com as entidades envolvidas na iniciativa, era que para as primeiras representações, quer dos produtores, quer das entidades, estava previsto um custo de 300,00 por pessoa, patrocinado pela parceria, e que os produtores que queiram convidar pessoas para levar, terão um custo acrescido de 500,00 por pessoa.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de cinco mil euros.

6.5. – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE REAL.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

O “Centro de Cultura e Desporto de Real” é uma colectividade que ao longo dos anos tem exercido uma conhecida e intensa actividade de âmbito desportivo, nomeadamente, em duas modalidades que têm vindo a ter uma importância crescente nesse âmbito: a participação em campeonatos de pesca desportiva e a prática de futsal.

Trata-se de duas modalidades desportivas que agregam uma logística e número de atletas praticantes considerável, que dão a conhecer o nome de Castelo de Paiva nas localidades nas localidades onde as provas/jogos se realizam.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 750,00 ao Centro de Cultura e Desporto de Real.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

7. – RELATÓRIO SEMESTRAL DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

Em cumprimento do estabelecido na alínea c), do nº.4, do artigo 40º. Da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, foi elaborado o relatório semestral da execução do plano de saneamento financeiro, que aqui se dá por reproduzido e se arquiva na pasta anexa ao livro de actas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que as metas definidas no Plano de Saneamento Financeiro têm vindo as ser cumpridas praticamente na sua íntegra, o que revela que o Município está no caminho certo.

Quanto ao endividamento líquido, disse que estava previsto fixar-se em 11.713.689,00, mas que conseguiram atingir a meta dos 8.059.899,00. Disse que têm um longo caminho a percorrer, mas que de acordo com os dados provisórios que dispõe, e mesmo com o volume de investimento que se verificou no ano anterior, que iam conseguir reduzir a dívida da Câmara Municipal.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que os relatórios estão a ser apresentados com muito tempo de atraso, e que está confirmado no relatório a utilização de 1.300.000,00 do Plano de Saneamento Financeiro.

Perguntou se foram feitas obras por administração directa, porque no relatório diz que não foram contabilizadas?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o relatório em apreço é semestral, e sobre as obras por administração directa, referiu que decorrem sempre na Câmara Municipal. O que está em causa, disse, é a sua contabilização através da contabilidade de custos que ainda não está totalmente implementada, o que irá decorrer ao longo do tempo.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que a contabilização das obras por administração directa era uma das mais-valias apontadas no Plano de Saneamento Financeiro, mas que decorridos estes anos, ainda não foram contabilizados os valores decorrentes dessas obras, não se percebendo se são uma mais-valia.

Referiu que estavam a debater um relatório de Setembro, e como tal, os dados que contém são inócuos face ao tempo decorrido, e que podiam dizer que era verdade que durante a campanha eleitoral tinham utilizado a quantia de 1.300.00,00, facto que naquela altura tinham omitido.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para esclarecer que a forma como a Vereadora Vanessa Pereira falou da utilização de 1.300.000,00, poderia levar à conclusão de que tinha havido uma utilização excessiva do que estava autorizado. O que estava previsto, disse, era a utilização de 9.600.000,00, mas que a Câmara Municipal só utilizou 8.600.000,00, e que os 1.300.000,00 estavam previstos no Plano de saneamento Financeiro para um conjunto de investimentos.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o esforço que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal nas obras de administração directa, é o motivo de reconhecido pela maioria dos Paivenses.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que o executivo tinha utilizado 7.300.000,00, dos 9.600.000,00 disponíveis, e que não houve resposta às várias perguntas feitas pelos Vereadores do PSD se tinha sido utilizado esse montante de 1.300.000,00, e que agora se verificava que tinham utilizado aquele dinheiro.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que tinham contratualizado 9.600.000,00, e utilizado 8.600.000,00, estando o Plano de Saneamento Financeiro neste momento fechado, sem ter utilizado o montante de 1.000.000,00, o que achava meritório. Disse que há que manter os investimentos previstos, nomeadamente, nas estradas do concelho que estão em mau estado, orgulhando-se também de os fornecedores e empreiteiros saberem com o que podem contar.

Concluiu a sua intervenção, referindo que em traços gerais, desde que entraram na Câmara Municipal, tinham promovido uma redução global da dívida na ordem dos 4.000.000,00.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio pela última vez para solicitar informação sobre os investimentos que foram feitos com o montante de 1.300.000,00.

Analisado o assunto a Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório e deliberou submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Filipe Valente ausentou-se da reunião da Câmara.

8. ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Com a entrada em vigor da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção passou a ser da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da citada Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, podem ser fixadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º2 do artigo 31.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

Pelo Despacho Conjunto n.º625/99, de 13/07/1999, foram fixados os montantes a atribuir aos dirigentes da administração pública a título de suplemento mensal por despesas de representação, determinando o n.º2 do referido despacho que os montantes aí indicados seriam automa-

ticamente atualizados na mesma percentagem da atualização salarial da função pública.

Por força das referidas atualizações, encontram-se atualmente em vigor os seguintes montantes:

- . Cargos de direção intermédia de 1.º grau (Diretor de Departamento) – 311,21€ (trezentos e onze euros e vinte e um cêntimos);
- . Cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) – 194,79€ (cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos).

Obs. Valores sobre os quais incidem as reduções remuneratórias legalmente previstas.

Atualmente encontram-se em exercício de funções quatro Chefes de Divisão Municipal, conforme a seguir se indica:

Adão Manuel Alves dos Santos – Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

Cláudia Regina Martins Soares – Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento;

Manuela Maria Gomes Moreira, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação

Vasco André Moreira Pimenta, Chefe da Divisão de Administração Geral.

Relativamente à caracterização do abono de despesas de representação, é doutrina da Procuradoria-Geral da República (ver parecer n.º80/2003, publicado na II série do D.R., n.º74, de 27/03/2004, entre outros), que “*o abono de despesas de representação tem como missão compensar o acréscimo de despesas exigidas no desempenho de determinados cargos ou funções de relevo, atenta a necessidade de garantir a sua dignidade e prestígio, devendo ser abonadas a todas as pessoas que suportem as mesmas particularidades específicas na prestação do trabalho, independentemente dos cargos de origem ou dos exercidos a título principal*”, ou ainda, “*que se trata de um vencimento acessório destinado a compensar os encargos sociais extraordinários que resultem normal e correntemente do exercício do cargo — desde os atos de cortesia indi-*

vidual, passando pelas exigências de vestuário, os gastos, enfim, que a pessoa investida no cargo tem necessariamente de fazer por causa do seu desempenho — e que se não fosse isso poderia dispensar-se de efetuar, tendo por isso o caráter de um abono indemnizatório que, como tal, deve reverter a favor de quem, estando legalmente investido no desempenho do cargo, ficou sujeito às despesas determinadas pelo exercício da função para ocorrer às quais a lei o atribui”.

Conforme consta de referência feita no Parecer n.º80/2003, supra citado, no Acórdão de 15 de fevereiro de 2001 pode ler-se que “*a atribuição desse suplemento (...) aos titulares de certos cargos dirigentes funda-se principalmente no interesse público, estando em causa a salvaguarda da dignidade e prestígio das funções e especiais exigências de disponibilidade permanente do dirigente para o seu exercício e compensá-los pela necessidade de suportar despesas acrescidas de caráter social que tal exercício geralmente implica*”.

Face ao exposto, atendendo a que assiste aos titulares dos cargos dirigentes supracitados a obrigação de representarem condignamente os Serviços do Município no exercício da sua atividade profissional, nomeadamente junto de entidades terceiras, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva que seja submetida à Assembleia Municipal proposta de atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes das Divisões Municipais supracitadas a fim custearem os próprios gastos inerentes à dignidade da função que exercem.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a proposta apresentada e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Certificação: R.10, R.33; Prorrogação de prazo: R.12, R.7, R.25, R.4; Autorização de utilização: R. 13, R.6, R.31, R.38, R.50, R.34; Parecer implantação de reservatório: R.40; Projectos

RO. 13 Fevereiro 2014.

de arquitectura: R.822, R.843, R.933, R.869; Projectos de especialidade: R.870; Alvará: R.936, R.8; Publicidade: R.51.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
